

Portaria nº 1017/GP/2019

Em, 16 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

READAPTAR – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º LAELÇO ANTONIO CORREIA**, portador do RG nº 02446600 e CPF nº 207.790.201-97, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com atribuições responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme verificada inspeção médica expedida pelo médico Dr.º Carlos Emanuel Baçan -CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 28, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 12/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal